



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

COMUNICADO CSP - Nº 001/2020

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL **RENOVAÇÃO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA** **IFSP - CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1. A Coordenadoria Sociopedagógica informa aos estudantes dos cursos Técnico em Mecânica integrado ao ensino médio, Técnico em Mecânica Concomitante/Subsequente e Licenciatura em Matemática, já incluídos no Programa de Auxílio-Permanência (PAP), ou seja, que já receberam auxílio (s) no ano de 2019 ou em anos anteriores, que **estão abertas as inscrições para o Recadastramento do PAP para o 1º semestre de 2020.**

1.1 O recadastramento é obrigatório para todos os estudantes pertencentes ao programa e **o não recadastramento resultará no cancelamento de sua inscrição no programa e recebimento do auxílio financeiro.**

2. As inscrições para o Recadastramento dos estudantes que receberam auxílio (s) no ano de 2019 estarão abertas **no período de 06 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020**, devendo ser realizada conforme instruções a seguir:

1º passo:

Ler atentamente o Comunicado CSP nº 001/2020, que trata das inscrições para o Recadastramento do PAP.

2º passo:

Fazer login no SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) <https://suap.ifsp.edu.br/accounts/login/?next=/>, digitando no campo usuário: "IQ" + nº de prontuário, e a senha do SUAP.

3º passo:

- Clicar em Inscrições;
- Selecionar "Recadastramento do PAP - 1º semestre de 2020" e efetuar a inscrição.

4º passo:

- Imprimir e assinar o Comprovante de Inscrição ao Aluno (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o Comprovante deve ser assinado pelo pai ou responsável).

5º passo

– **Comparecer pessoalmente à Coordenadoria Sociopedagógica, de 06 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2020, das 10 horas às 20 horas, para a apresentação da documentação descrita abaixo:**

- O estudante deve preencher, assinar e entregar o **TERMO DE RESPONSABILIDADE** (Anexo I) (obs.: caso o aluno seja menor de idade, o termo deve ser assinado pelo pai ou responsável legal).



- O estudante cuja renda ou grupo familiar **NÃO TEVE ALTERAÇÃO**, considerando as informações fornecidas para a inscrição de 2019, deve preencher e entregar o **Termo de Compromisso do Recadastramento SEM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR** (Anexo II).

- O estudante cuja renda ou grupo familiar **TEVE ALTERAÇÃO** deve entregar todos os documentos referentes as alterações, juntamente com o **Termo de Compromisso do Recadastramento COM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR** (Anexo III).

3. O Recadastramento será concluído para os estudantes que obtiveram uma frequência mínima de 75% no Ano de 2019 para o integrado ao ensino médio e licenciatura em matemática e 2º semestre de 2019 para concomitante/subsequente.

3.1 A Coordenadoria Sociopedagógica analisará pedidos de recadastramento que estejam fora das condições apresentadas no **item 3**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 26 da Resolução nº41 do Conselho Superior do IFSP, a qual prevê que *“a frequência mínima poderá ser reavaliada nos casos de faltas justificadas e previstas em lei”*. Para tanto, a CSP poderá exigir documentos conforme o **item 8**. deste comunicado.

4. Os interessados em se inscrever pela primeira vez no programa deverão aguardar o Edital de Inscrições do PAP do 1º semestre de 2020, a ser futuramente publicado no site do Câmpus.

5. **O resultado preliminar será publicado no dia 14/02/2020**, nos murais e no site do Câmpus Itaquaquecetuba (<https://itq.ifsp.edu.br/>). **Nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020**, os estudantes poderão entrar com **solicitação de recursos em casos de indeferimento do recadastramento**. **O resultado final do recadastramento será publicado** nos murais e site do Câmpus Itaquaquecetuba **no dia 19 de fevereiro de 2020**.

5.1. Caso o orçamento disponível do Câmpus seja insuficiente para atender a todos os estudantes (inclusive os novos inscritos no processo seletivo que será aberto ainda no 1º semestre de 2020), poderá haver uma nova classificação geral de todos os estudantes (dos ingressantes e veteranos, de todos os cursos) considerando a renda per capita familiar comprovada pelos alunos.

6. O Câmpus Itaquaquecetuba poderá, a qualquer momento, fazer uso de instrumentos como visita domiciliar, trabalho em grupo ou outros meios de acompanhamento, bem como requisição de outros documentos comprobatórios, com o objetivo de subsidiar o parecer sobre a situação do estudante beneficiado com o auxílio estudantil.

7. Os repasses financeiros serão efetuados por ordem de pagamento, ou diretamente na conta bancária indicada pelo estudante.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

8. A qualquer tempo, este Programa poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte por motivo de interesse público, por indisponibilidade orçamentária, ou por exigência legal, sem que tal ato implique no direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte do beneficiário do auxílio ou seu responsável.

Itaquaquecetuba, 30 de janeiro de 2020.

Valtir Maria Pereira Santos
Coordenadoria Sociopedagógica
(Assinado no original)



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO I

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) _____,
RG Nº _____, CPF/MF Nº _____,
residente na Rua _____, nº _____,
bairro _____, cidade/estado _____,
CEP _____, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas no
Questionário Socioeconômico e declaro que as cópias dos documentos apresentados são
autênticas. Declaro, ainda, que tenho conhecimento que a falsidade implicará as penalidades
cabíveis, previstas no artigo 299* do Código Penal e as demais cominações legais aplicáveis.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) estudante

Assinatura do pai ou responsável legal, no caso de candidato (a) menor de idade

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO II

Termo de compromisso do recadastramento SEM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR

Eu _____
_____, CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do Programa de Auxílio-Permanência (PAP) do Câmpus Itaquaquecetuba no ano de 2019, declaro que sou aluno (a) frequente desta instituição e que me responsabilizo em utilizar os auxílios concedidos para os seus devidos fins.

Solicito o recadastramento no PAP e renovação dos auxílios para o ano de 2020, e declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim em 2019 **NÃO se alteraram, NÃO havendo mudanças no meu grupo familiar.**

IMPORTANTE

O Recadastramento somente será CONCLUÍDO mediante a entrega na Coordenadoria Sociopedagógica (Sala L23, prédio laranja), dos documentos abaixo:

- 1) Termo de Responsabilidade
- 2) Termo de Compromisso do Recadastramento

Eu, _____, estou ciente de que devo informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso decida desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente o setor. Declaro, ainda, que estou de acordo com as regras do Programa e os requisitos para participar do recadastramento. A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável pelo estudante (com menos de 18 anos)

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

ANEXO III

Termo de compromisso do recadastramento COM ALTERAÇÃO NA RENDA FAMILIAR

Eu _____
_____, CPF _____, Prontuário _____, beneficiário do
Programa de Auxílio-Permanência (PAP) do Câmpus Itaquaquecetuba no ano de
2019, declaro que sou aluno (a) frequente desta instituição e que me responsabilizo
em utilizar os auxílios concedidos para os seus devidos fins.

Solicito o recadastramento no PAP e renovação dos auxílios para o ano de 2020, e
declaro que as informações socioeconômicas apresentadas por mim no ano de 2019
SE ALTERARAM, e HOUVE MUDANÇAS no meu grupo familiar.

IMPORTANTE

**O Recadastramento somente será CONCLUÍDO mediante a entrega na Coordenadoria
Sociopedagógica (Sala L23, prédio laranja), dos documentos abaixo:**

- 1) Termo de Responsabilidade**
- 2) Termo de Compromisso do Recadastramento**
- 3) Documentos Comprobatórios das Alterações**

Eu, _____, estou ciente
de que devo informar qualquer alteração de dados à Coordenadoria Sociopedagógica e que, caso
decida desistir/abandonar e/ou trancar/cancelar o curso deverei informar formalmente o setor. Declaro,
ainda, que estou de acordo com a regras do Programa e os requisitos para participar do
recadastramento. A omissão ou falsidade de informações pertinente à seleção resultará em exclusão
do programa e devolução dos valores por mim recebidos, a fim de ressarcir os cofres públicos da União.

Itaquaquecetuba, _____ de _____ 2020.

Assinatura do Estudante

Assinatura do responsável pelo estudante (com menos de 18 anos)

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou
fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos e multa,
se o documento é particular.**